



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- Na madrugada do dia 9 de janeiro, do ano corrente, a guarnição da Polícia Militar composta pelo Cb PM Renan Eduardo Schneider (matr. 932659-6) e Sd PM Kleber Soares Costa (matr. 934554-0), recebeu informações sobre um homem, em aparente estado de embriaguez e sob efeito de drogas, envolvido em uma tentativa de suicídio nas areias da praia;

- chegando ao local, a guarnição abordou a vítima oferecendo orientações para que saísse da praia, especialmente devido às condições climáticas adversas;

- mesmo após a primeira intervenção, ele retornou à área, manifestando desejo de tirar a própria vida;

- a situação se agravou ainda mais quando ele correu em direção ao mar aberto;

- no desespero, o homem se lançou na água, o que desencadeou uma resistência intensa e dificultou toda a operação;

- o resgate foi dificultado pelo mau tempo e por falta de iluminação da praia;

- o sujeito se relutava a todo momento para ficar na água, desse modo a guarnição foi obrigada a imobilizá-lo, e por fim, retirá-lo da água;

- a atuação dos policiais foi imprescindível para que a vida da vítima fosse salva;

- após o salvamento, com o apoio de Bombeiros Voluntários, a vítima foi conduzida à UPA, onde recebeu todos os cuidados necessários.

requer seja encaminhada aos policiais descritos, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza os Policiais Militares, Cb PM Renan Eduardo Schneider e Sd PM Kleber Soares Costa, por intervir em uma tentativa de suicídio na Praia de Enseada, no município de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 26/03/2024, às 17:41.
